DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 12/05/2026, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagraram-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: LINDQUIST & CUSTODIO LTDA.**, CNPJ nº 06.974.196/0001-00, com sede na Avenida Francisco Telles nº 484 – Bairro Centro – CEP 16.650-000 – Uru – SP, pelo valor total de R$ 19.921,98 (dezenove mil e novecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 03.612.312/0001-44, com sede na Rua Maj Paladino nº 128 – Bairro Vila Ribeiro de Barros – CEP 05.307-000– São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 44.381,27 (quarenta e quatro mil e trezentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos), **KLINGER AZEVEDO OTTOBONI**,CNPJ nº 18.551.701/0001-84, com sede na Rua Formosa nº 721 – Bairro Jardim Jatobás – CEP 15.108-000– Ipiguá – SP, pelo valor total de R$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais), **WALDIR JANCANTI**, CNPJ nº 12.081.511/0001-64, com sede na Rua Major Álvaro Fernandes De Freitas nº 318 – Bairro Centro – CEP 17.190-025 – Reginópolis – SP, pelo valor total de R$ 72.906,30 (setenta e dois mil e novecentos e seis reais e trinta centavos), **LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**, CNPJ nº 24.980.102/0001-89, com sede na Avenida da Saudade nº 626 – BairroVila Nossa Senhora das Vitórias – CEP 09.360-000 – Mauá – SP, pelo valor total de R$ 31.752,85 (trinta e um mil e setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e **EVERLIFE SOLUCOES PARA SAUDE LTDA.**, CNPJ nº 60.506.670/0001-06, com sede na Rua Aureliano Guimaraes nº 172 – Bairro Vila Andrade – CEP 05.727-160 – São Paulo – SP, pelo valor total de R$ 11.055,00 (onze mil e cinquenta e cinco reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 015/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

URU, 09 DE JUNHO DE 2026.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE URU E A EMPRESA ANA ENILDA M B CASTRO LTDA. objetivando a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Fonoaudiologia, para a Unidade Básica de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O **MUNICÍPIO DE URU**, CNPJ nº 44.556.207/0001-12, com sede administrativa na Avenida Francisco Telles n° 461 – Bairro Centro - CEP 16.650-015 - Uru – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR ROBSON EDUARDO FORTE**, portador da cédula de identidade RG nº 32.886.511-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 295.256.028-50, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA ANA ENILDA M B CASTRO LTDA.**, CNPJ nº 59.212.874/0001-55, com sede na Rua Joaquim Ribeiro Sampaio nº 320 – Bairro Parque Santa Guilhermina – CEP 16.603-044 – Pirajuí – SP, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada pela **SENHORA ANA ENILDA MAÇCARI BRABO CASTRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.845.589, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 455.939.428-89, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 043/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 025/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 02 de junho de 2026 à 01 de junho de 2027, nos termos da sua Cláusula Segunda, com fulcro no artigo 107, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R$ 31.317,52 (TRINTA E UM MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), DIVIDIDO EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 2.609,79 (DOIS MIL E SEISCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Uru deste exercício:

FICHA 185.

CLÁSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1 – O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas

e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

URU, 01 DE JUNHO DE 2026.

MUNICÍPIO DE URU
ROBSON EDUARDO FORTE
CONTRATANTE
EMPRESA ANA ENILDA M B CASTRO LTDA.
ANA ENILDA MAÇCARI BRABO CASTRO
CONTRATADA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ORLANDO CESAR BUZZO	**JOSÉ ROBERTO SIVIERO**
ESCRITURÁRIO	**INSPETOR DE ALUNOS**
RG Nº 20.063.419-7	**RG Nº 1.947.761-2**
CPF Nº 103.002.698-03	**CPF Nº 088.020.808-28**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URU

CONTRATADA: EMPRESA ANA ENILDA M B CASTRO LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 026/2025

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de Empresa para a** Prestação de Serviços de Fonoaudiologia, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade da contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

URU, 01 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50
Assinatura:_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50
Assinatura:_____

Pela contratada:
Nome: **ANA ENILDA MACCARI BRABO CASTRO**
Cargo: Empresária
CPF: 455.939.428-89
Assinatura:_____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50
Assinatura:_____

.....